



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2004

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº MEC-647/04 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, período noturno, vinculado à Área de Ciências Exatas, no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A integralização curricular do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no prazo máximo de 09 (nove) anos, em regime seriado, com aulas de segunda a sábado, inclusive, e terá duração de 4.250 (quatro mil e duzentas e cinquenta) horas.

Art. 3º Serão oferecidas 050 (cinquenta) vagas no Processo Seletivo de 2005.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 25 de novembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR